

ATO Nº 3.223/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº MTPREV-PRO-2022/03235, e considerando na Lei Complementar nº 560, de 31 de dezembro de 2014, resolve nomear para exercer função de membro do CONSELHO FISCAL da Mato Grosso Previdência - MTPREV, o representante abaixo indicado:

1. Representante dos Segurados da Assembleia Legislativa do Estado:

- Suplente: Marco Antônio Bastos

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de julho de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f2f88092

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar